




**ANEXO DA N.º 33 DO REGIMENTO ELEITORAL**  
(Aprovado pela Resolução CFO-231/2020 – art. 82, parágrafo único)

**ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO**

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho  
2 Regional de Odontologia de Sergipe, localizada na Rua Vila Cristina número quinhentos  
3 e oitenta e nove, às treze horas e trinta minutos, os cirurgiões-dentistas: Iara Patrícia  
4 Almeida Gomes – CRO-SE-CD – nº 925, Monaline Conceição Souza Alves - CRO-SE-  
5 CD – 1591 e Douglas Barbosa Dutra – CRO-SE-CD 1880, escrutinadores, designados na  
6 forma do artigo 77, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020 do  
7 Conselho Federal de Odontologia, nomeados através da Portaria CRO-SE nº 074/2023,  
8 do Presidente da Comissão Eleitoral, para consolidarem a apuração da Eleição online  
9 que teve início às 00:00 (zero) hora e encerrou às 23:59 do dia 06 de outubro de 2023,  
10 com os votos por correspondência, para a renovação da composição do Conselho  
11 Regional de Odontologia de Sergipe, para o exercício do mandato de 01/01/2024 a  
12 31/12/2025. Dando início aos trabalhos com a presença da junta apuradora, os  
13 funcionários do CRO-SE designados pela Portaria CRO-SE nº 081/2023, a fiscal da  
14 chapa 01 - Dra. Valéria Mota Quintela, o fiscal da chapa 02 - Dr. Carlos Hermógenes da  
15 Silva Meira e o Presidente da Comissão Eleitoral Dr. José Augusto Santos da Silva. A  
16 apuração foi iniciada às 13:38 horas. Foi seguida, nos trabalhos de apuração,  
17 rigorosamente, a rotina estabelecida no Regimento Eleitoral: abertura da urna e contagem  
18 das cédulas; abertura das cédulas e contagem dos votos; lançamento dos votos nos mapas  
19 parciais de apuração, por urna, por mesa e por zona eleitoral, tendo sido por fim,  
20 confeccionado o Boletim Especial, conforme modelo aprovado pelo CFO. Foram  
21 assinados pelos Escrutinadores e pelos fiscais credenciados, que acompanharam, durante  
22 todo o transcurso, os trabalhos de apuração, todos os mapas, em todas as suas folhas e o  
23 Boletim. Em seguida, na forma prevista no parágrafo 3º, do artigo 80, do Regimento  
24 Eleitoral, foram entregues, contra recibos, a cada um dos fiscais, uma cópia autenticada  
25 do Boletim. As cédulas foram colocadas na respectiva urna, que foi fechada e lacrada, em  
26 atenção ao que determina o artigo 81, do Regimento Eleitoral e entregue a guarda do  
27 Conselho Regional, juntamente com os documentos relativos ao pleito que não irão  
28 integrar o processo eleitoral, os quais foram, antes de serem guardados, acondicionados  
29 em pacote lacrado e rubricado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, escrutinadores e  
30 fiscais. A apuração realizada apresentou, conforme o Boletim confeccionado, o resultado  
31 adiante discriminado: a chapa número 01 (um) obteve 710 votos e a chapa número 02  
32 (dois) obteve 630 votos; num total de 1406 votos, computados os 22 votos em branco e os  
33 44 votos nulos. As declarações de qualidade de votos e os recursos foram lançados nos  
34 mapas e no Boletim e, para constar, ao término dos trabalhos, às 15:30 horas do dia sete  
35 de outubro de dois mil e vinte e três, foi elaborada e mandada digitar, como o foi, sem  
36 rasuras, nem emendas, a presente ata que vai abaixo assinada pelos escrutinadores e fiscal  
37 nela citados e cuja primeira via será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral do

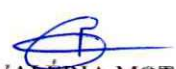


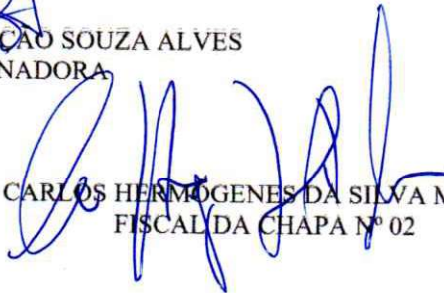
38 Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para que seja declarada eleita, na forma  
39 prevista nos artigos 38 e parágrafos do Regimento Eleitoral e 84, a chapa 01 (um), que  
40 obteve a maioria absoluta/simples dos votos dos cirurgiões-dentistas inscritos.

  
IARA PATRÍCIA ALMEIDA GOMES  
ESCRUTINADOR

  
DOUGLAS BARBOSA DUTRA  
ESCRUTINADORA

  
MONALINE CONCEIÇÃO SOUZA ALVES  
ESCRUTINADORA

  
VALÉRIA MOTA QUINTELA  
FISCAL DA CHAPA Nº 01

  
CARLOS HERMÓGENES DA SILVA MEIRA  
FISCAL DA CHAPA Nº 02

**CRO SE**